



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 77/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, e **Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 03.652.030/0003-32, Inscrição Estadual n.º 260516392 com sede na Rua Florenal Ribeiro, n.º. 1551, CEP 89.815-290, Bairro Quedas do Palmital, na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, doravante designada **FORNECEDORA**, neste ato representada pelo Sr. Edivar Szymanski, sócio administrador, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica cancelado o item 7, que integra o objeto da Ata de Registro de Preços n.º 77/2024, celebrada em 03 de abril de 2024, conforme quadro a seguir:

Item	Saldo	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total (cancelado)
7	25000	comp	Ácido Acetilsalicílico entérico 100mg.	0,035	875,00

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 137, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionada.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 01 de outubro de 2024.

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Centermedi Comércio de Produtos
Hospitalares Ltda.
FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul

Adelete Becker